

LEI MUNICIPAL Nº 1.233/2013, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O FILÓ ITALIANO.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesa no valor de até R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais) para pagamento da Banda Musical que animará o IX Filó Italiano, a ser realizado no dia 07 de setembro de 2013.

Art. 2º - A despesa decorrente desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

0901 – Secretaria de Turismo

278130007.2.111 – Manutenção do Calendário de Eventos

(320) 333903999 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal